

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 013/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

**CONVOCAÇÃO PROFISSIONAIS GRADUADO(A)S EM ENGENHARIA FLORESTAL
PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO
“PROJETO IMBITUVÃO (FASE V): TÉCNICAS SILVICULTURAIS E DE MANEJO
FLORESTAL COMO ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE
FRAGMENTOS ANTROPIZADOS DE FLORESTA OMBRÓFILA MISTA EM
PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO CENTRO-SUL DO PARANÁ”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital 012/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO, convoca candidatos classificados em processo de seleção para atuação como bolsistas no projeto de pesquisa e extensão intitulado “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*”, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este Edital:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados para o início das atividades os seguintes candidatos:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Profissional Graduado(a)	1º	MATHEUS LOMBARDI COSTA AZEVEDO
	2º	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

1.2 Os candidatos deverão enviar para o email lfaggion@unicentro.br até as **16h (dezesesseis horas)** do dia **2 de maio de 2024**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG; e
- CPF.

1.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º do Ato Administrativo SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo e-mail lfaggion@unicentro.br.

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 013/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 30 de abril de 2024.

Letícia Faggion

Diretora de Programas Interinstitucionais
Portaria nº 430/2024-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 013/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

ANEXO I – CADASTRO

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
Email:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco:
Nº Agência:
Nº da Conta Corrente (conta do Banco do Brasil, em nome do bolsista):